

Convocatória para participação na obra coletiva
Reflexo da Revolução Liberal do Porto no constitucionalismo brasileiro

Por iniciativa do Projeto Pensar a Justiça, do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas Ratio Legis, e do Departamento de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa, bem como do apoio do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), da Ordem dos Advogados do Brasil pela Seção do Rio de Janeiro na representação da Comissão de Direito à Educação, pela Subseção da Barra da Tijuca da Ordem dos Advogados do Brasil (57^a) na representação da Comissão de Estudos Comparados, pela Subseção de Nova Iguaçu da Ordem dos Advogados do Brasil (1^a) pela Comissão de Direito Constitucional, da Comissão de Direito Constitucional e Estudos Comparados da ABA/RJ, e do Centro de Investigação Baiano sobre Direito, Educação e Políticas Públicas, publica-se a presente convocatória para convidar os ilustres juristas a participação na obra coletiva intitulada "Reflexo da Revolução Liberal do Porto no constitucionalismo brasileiro".

1. Delimitação do tema

Há duzentos anos, especificamente em 24 de agosto de 1820, iniciava-se o movimento que inverteria a ordem político-jurídica portuguesa limitando o poder régio por introdução de uma ordem constitucional assentada em valores liberais. Com a Revolução Liberal do Porto iniciava-se o movimento de constitucionalização português inspirado pelos ideais de liberdade que viria, a partir de 1822, inaugurar a era das Constituições em Portugal, primeiramente com a instauração da monarquia constitucional.

A consequência da Revolução foi a decretação das "Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa" com a hercúlea missão de alinhar o texto da primeira Constituição Portuguesa precedida da elaboração das "Bases da Constituição" dedicada à salvaguarda de princípios afeitos a liberdade. Estamos no ano de 1821, aquele em que se discutia o regresso de D. João VI do Brasil à Portugal, ambos elevados a condição de Reino Unido.

Na iminência do retorno do rei, são eleitos 97 deputados brasileiros com a missão de integrar a constituinte em Portugal e "resguardar os direitos e interesses locais", cujo resultado foi, após mais de um ano de debates, a promulgação da Constituição Portuguesa de 1822, em 23

de setembro. Eis o ponto de reflexão: a Revolução Liberal do Porto de 1820 marca um movimento político jurídico que se concebera desde 1808 (ida de D. João VI ao Brasil como meio de fuga das invasões napoleônicas), superara a elevação do Brasil a condição de Reino Unido a Portugal e ao Algarve (1815), experimentara a eleição de deputados brasileiros (1821), presenciara os inflamados debates políticos para determinação da identidade constitucional portuguesa, e influenciara o movimento de independência política do Brasil quer pelo "Dia do Fico" (09/01/1822) quer pelo "Grito de Independência" (07/09/1822).

Percebe-se, pois, que pouco mais de duas semanas separam o Brasil da submissão político-jurídica a Primeira Constituição Portuguesa a sua independência política (iniciada, na prática em 7 de setembro de 1822 mais com repercussões tensas pelo menos até 1825). Diante destes fatos históricos, propõe-se a investigação e a pesquisa sobre os reflexos da Revolução Liberal do Porto (com marco histórico desde 1808 até 1822, não necessariamente o movimento em si de 24 de agosto de 1822, mas com referência a ele) sobre o constitucionalismo brasileiro (em especial, a gênese constitucional brasileira de raiz portuguesa que se desvelou na ordem constitucional imperial de 1824, inspiradora da Segunda Constituição Portuguesa de 1826).

2. Interesse da investigação

Manter vivo e em debate os imemoriais laços culturais, históricos, políticos e jurídicos, entre Portugal e Brasil, pelo que se sugere a reflexão sobre os duzentos anos da Revolução Liberal do Porto pelo viés do historicismo que marca o constitucionalismo no âmbito do Direito Constitucional.

3. Especificações metodológicas

A intenção é a recopilação de uma obra coletiva, formada por artigos científicos inéditos correlatos com dimensões entre 15 e 20 páginas (incluindo todos os elementos textuais) sobre o tema proposto, com publicação sob ISBN europeu de raiz portuguesa (sujeita a aprovação dos editores), cuja organização é dos professores Alex Sander Xavier Pires e Pedro Trovão do Rosário.

Admite-se artigo em co-autoria desde que os autores sejam, ao menos, Mestre em Direito.

3.1. Elementos pré-textuais

3.1.a. Título do artigo em português: letra maiúscula, negrito, centralizado, tamanho da letra 14, *times new roman*.

3.1.b. Título do artigo em inglês: letra maiúscula, negrito, centralizado, tamanho da letra 12, *times new roman*.

3.1.c. Nome do autor (itálico, alinhado à esquerda, tamanho de letra 12, *times new roman*) com referência em nota de rodapé sobre a vinculação acadêmica e titulação (máximo de cinco linhas)

3.1.d. Resumo: texto em tamanho 10, *times new roman*, justificado, com no máximo 200 palavras, espaço entre linhas simples.

3.1.e. Palavras-chave (no máximo três): texto em tamanho 10, *times new roman*, justificado, com no máximo 200 palavras, espaço entre linhas simples.

3.1.f. *Abstract*: texto em tamanho 10, *times new roman*, justificado, com no máximo 200 palavras, espaço entre linhas simples (deve reproduzir, em inglês, o mesmo conteúdo do resumo em português)

3.1.g. *Key-words* (no máximo três): texto em tamanho 10, *times new roman*, justificado, com no máximo 200 palavras, espaço entre linhas simples.

3.2. Elementos textuais (contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, mesmo que os tópicos recebam designações diferentes).

3.2.a. Introdução: deve conter a justificativa e os objetivos da investigação, ressaltando a relevância do tema investigado.

3.2.b. Desenvolvimento: a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado, distribuída por tantas sessões (capítulos) quantas forem necessários. As sessões podem ser até a terceira entrada numerada da seguinte forma: 1, 1.1. e 1.1.1.

3.2.c. Conclusão: deve conter de forma concisa a resposta aos objetivos propostos na introdução e argumentado no desenvolvimento.

3.2.d. Restrição: pede-se não utilizar gráficos, fotografias, esquemas, e elementos similares.

3.3. Elementos pós-textuais

3.3. Admite-se, apenas, as referências das fontes utilizadas na investigação, adotando-se o estilo APA, disponível em: <<<https://apastyle.apa.org/>>>. Ademais, devem vir alinhadas à esquerda, organizadas a partir dos sobrenomes dos autores (dispostos em ordem alfabética) e as referências a obras traduzidas devem trazer a indicação dos créditos de tradução.

3.4. Restrição: pede-se não utilizar anexos, apêndices, índices ou similares.

3.4. Formatação dos elementos textuais:

3.4.a. Espaços:

- i. entrelinhas 1,5;
- ii. entre parágrafos 0 pts;
- iii. entre elementos pré-textuais e textuais – uma linha;
- iv. entrelinhas das notas de rodapé 1,0;
- v. entrelinhas da citação longa 1,0;
- vi. entrelinhas de uma mesma referência 1,0;
- vii. entre uma referência e outra 6 pts;
- viii. entre o texto e a citação longa 6 pts;
- ix. Iniciar parágrafo com 1,0 cm na régua do Word;
- x. Citação longa (mais de 4 linhas) deve ser disposta com 4,0 cm de recuo em relação à margem esquerda, em espaço 1,0, tamanho de letra 10.

3.4.b. Fonte do texto:

- i. Times New Roman
- ii. Tamanho da letra: 12
- iii. Nota de rodapé: tamanho de letra 10, espaço 1,0, justificado, numerado sequencialmente na mesma página do texto referenciado.

3.4.c. Títulos das sessões/capítulos:

- i. Títulos das partes: 12, letra minúscula, negrito, justificado à direita.
- ii. Subtítulos: 12, letra minúscula, itálico, justificado à direita.

3.4.d. Margens do artigo científico:

- i. esquerda: 3,0 cm
- ii. direita: 2,0 cm
- iii. superior: 3,0 cm
- iv. inferior: 2,0 cm

4. Apoio

O presente projeto editorial é parte do marco de bicentenário da Revolução Liberal do Porto que integrará uma exposição virtual hospedada pelo Centro de Informação e Investigação Pensar a Justiça, e contará com uma conferência virtual internacional sediada fisicamente na Universidade Autónoma de Lisboa.

5. Prazo final

O texto com redação definitiva deve ser enviado para o e-mail:

biblioteca@iabnacional.org.br, até o dia **30 de novembro de 2020 (30/11/2020)**.